

INDICAÇÃO Nº 180 DE 02, DE JULHO DE 2015.

Crie convênio com as empresas para implantação do Jovem Aprendiz em nosso Município.

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador João Carlos Vieira**

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que através da Secretaria Competente, firme convênio com as empresas de nosso Município, para implantação do Projeto Jovem Aprendiz conforme a Lei 10097/00, que estipulou que empresas de Médio e Grande porte tem por obrigação a contratação de Aprendizes para seu quadro de funcionários.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nosso Município tem um grande destaque na capacitação de jovens para o mercado de trabalho, com o Projeto Pescar, realizado pela empresa LINK, proporcionando aos jovens uma chance de ingressar ao mercado de trabalho.

Segundo levantamentos, realizados pela empresa pioneira nesta atuação, Eldorado do Sul, tem uma demanda reprimida de 500 vagas, e atualmente não atende 5% desta necessidade.

É urgente e necessário a cobrança dos Órgãos Públicos, ao cumprimento de tal obrigação para a ampliação deste projeto, estendendo as demais empresas do município garantindo assim a manutenção destas atividades.

Eldorado do Sul 02, de julho 2015.

Vereador João Carlos Vieira / PMDB
Proponente

